



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2018**

***EMENTA: Revoga dispositivo do Regimento Geral da Universidade referente à matrícula em disciplina isolada.***

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, "b", do Estatuto da Universidade, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o Regimento Geral da Universidade à atual realidade da administração universitária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o inciso I do art. 54 do Regimento Geral da UFPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogando a Resolução nº 06/84-CCEPE, bem como as demais disposições em contrário.

**APROVADA NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Presidente:** Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
- Reitor -